



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2025
3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/02/001972

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ** nº 45.331.188/0001-99, neste ato representado pelo **SR. ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.126.049-7, devidamente inscrito no CPF n.º 054.257.638.40, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.168.724/0001-10, com sede na Rua Christiano Sommer, nº 285, bairro Jardim Peris, Conchal - SP, CEP nº 13.836-292, representada nesse ato por seu **Presidente, JOSE ROBERTO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 074.837.238-58, residente e domiciliado em Conchal - SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, RESOLVEM realizar o aditamento do Termo de Colaboração nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos Federais e Estaduais, destinados ao atendimento de pessoas com Deficiência, do público acima de 30 anos do setor de Assistência Social da APAE, a serem transferidos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, mês a mês, para pagamento de RH da APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025, fica reajustado o valor mensal do presente instrumento em:
- 2.1.1. **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global de **R\$ 11.880,00** (onze mil e oitocentos e oitenta reais), decorrente de Repasse de Recurso Federal;
- 2.1.2. **R\$ 1.786,40** (mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 21.436,80** (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), decorrente de Repasse de Recurso Estadual;

Verba	Valor Global	Valor Mensal	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
Recurso Federal	R\$ 11.880,00	R\$ 990,00	001	3383-9	CC	27.819-X
Recurso Estadual	R\$ 21.436,80	R\$ 1.786,40	001	1790-6	CC	20.531-1

- 2.2. O repasse será realizado em parcelas mensais e consecutivas, conforme o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado pela administração pública, **sem prejuízo das parcelas vencidas já creditadas na conta desta administração.**
- 2.3. Os recursos de fonte Estadual e Federal, serão repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, mediante repasse do Governo para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original, vejamos:
- 3.1.1. **Valor:** R\$ 11.880,00
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais - Vinculados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.01.00.00 (183) (184) - Federal;
3.1.4. **Função:** Assistência Social;
3.1.5. **Subfunção:** Assistência à Pessoa com Deficiência;
3.1.6. **Programa:** Fortalecimento da Assistência Social.

3.1.7. **Valor:** R\$ 21.436,80
3.1.8. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Estaduais – Pessoa Jur.;
3.1.9. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.01.00.00 (181) (182) - Federal;
3.1.1. **Função:** Assistência Social;
3.1.2. **Subfunção:** Assistência à Pessoa com Deficiência;
3.1.3. **Programa:** Fortalecimento da Assistência Social.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

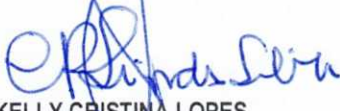
- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 17 de julho de 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES
PRESIDENTE

8/ 
KELLY CRISTINA LOPES
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025
PLANO DE TRABALHO
(Recurso Federal)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal - SP
CNPJ: (MF) 67.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006.004703/97-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº 892 de 23/09/95

Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/90

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 28/02/20

Acolhido de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

PLANO DE TRABALHO – 2.025.
SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO FEDERAL – R\$ 990,00

DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal		
Nome Fantasia da OSC	APAE de Conchal		
CNPJ: 67.168.724/0001-10	Data da Abertura CNPJ: 24.09.1992		
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)	Outras atividades de ensino Atividades de atenção ambulatorial		
Endereço : Rua Christiano Sommer, 285 – Jardim Paris			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Conchal	SP	13.835-000	(19) 386601803
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br			
CEBAS Proc. nº235874.0005749/20196 – DOU: 10.12.19 -	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA	Nº Inscrição CM (outros) CMI: Nº 01 CMS: Nº 01
Registro Pessoa Jurídica Nº 931 – Livro A-03 – Nº 57.164	Nº 02	Nº 02	CRCE Nº: 1112/2012
Conta-Corrente 20.528-1	Banco Brasil	Agência 1790-6	Praca Pagamento Conchal/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concha
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 07.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006.004/93/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 682 de 23/09/83
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/84
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/86

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal José Roberto Guimarães		Cargo Presidente
RG/CI 18.566.028-9	Órgão Expedidor SSP/SP	CPF 074.837.238-58
Endereço Residencial Rua Benedito Novo, 744 - Jardim Novo Horizonte		
Cidade: Conchal	UF: SP	CEP: 13.835-000
E-mail: joseroberto@jrbolsas.com.br		Telefone: (19) 9.81178591

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal Flávia Iolanda Dante		Cargo Diretora
RG/CI 21.904.495	Órgão Expedidor SSP/SP	CPF 272.687.918-40
Cidade: Conchal	UF: SP	CEP: 13.835-000
E-mail: flaviadante.25@gmail.com		Telefone: (19) 996265956

MEMBROS DA DIRETORIA

Período de Mandato: 01.01.2.023 a 31.12.2.025

Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Profissão	Cargo
José Roberto Guimarães	074.837.238-58	18.566.028-9	SSP/SP	Empresário	Presidente
Claudinei Marinho Coraini	273.694.418-65	30.178.561	SSP/SP	Agricultor	Vice Presidente
Jose Maria de Lima	714.247.098-49	5.692.775	SSP/SP	Jornalista	1º Secretário
José Carlos de Oliveira	119.288.208-32	24.383.658-2	SSP/SP	Cabeleireiro	2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 67.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44005.004793/97-58

Unidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/08/96
Unidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/90
Unidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/90

Atestado do Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

José Paschoal da Silva	002.045.038-92	11.429.608-X	SSP/SP	Citricultor	2º Diretor Financeiro
Ecio Pereira do Carmo	085.557.628-63	19.201.726-3	SSP/SP	Empresário	Diretor de Patrimônio
Pedro Luiz Zavarize	002.042.788-30	8.478.836-7	SSP/SP	Aposentado	Diretor Social

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal – APAE – Conchal é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, que tem por missão promover e articular ações de defesa e de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual / múltipla, com duração indeterminada tendo sua sede própria na Rua Christiano Sommer, 285 – Jardim Peris- Município de Conchal/SP, com atuação de suas atividades há mais de 28 anos, impactando favoravelmente nas desigualdades sociais de nosso município no que tange as Pessoas com Deficiências e suas famílias.

JUSTIFICATIVA

A APAE de Conchal atua como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, alocado no nível de Média Complexidade conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, considerando sua atividade preponderante e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua integração à vida comunitária, ofertado nos moldes da Resolução CNAS nº 34/2011, contando com uma equipe de referência em conformidade com o previsto na NOB RH/SUAS. Já em suas áreas de atuação secundárias (Educação e Saúde) nestas também se encontram profissionais habilitados e constantemente capacitados. Serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiências com algum grau de dependência, a isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização das potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Deve contar com equipe específica e habilitada com ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador na aceitação e valorização da diversidade e na redução de sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1962

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ: (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 852 de 23/08/94
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/08/94
Registro no CNAS - Processo: 44006/004792/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 28/02/94

Acolhido de Fines Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Diante a identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de rendas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia entre "cuidador e dependente". A intervenção será sempre voltada e diminuir a exclusão social bem como a interrupção e superação das violações de direitos. Ressaltamos que os usuários receberão atendimentos especializados de saúde conforme avaliação nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, enfermagem, técnico de enfermagem, médico Neurologista e musicoterapia, além de atividades de condicionamento físico, academia e capoterapia.

ORIGEM DOS RECURSOS

GOVERNO FEDERAL	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emendas Parlamentares
GOVERNO ESTADUAL	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Emendas Parlamentares
GOVERNO MUNICIPAL	Departamentos de Educação - Saúde e Assistência Social
<u>OUTROS</u>	Eventos Benéficos, Associados Contribuintes, Doações pessoas jurídicas e físicas.

infante

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1952

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 67.166.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44095.004793/07-55

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/95
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/04
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/06

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

PROGRAMAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	FAIXA ETÁRIA
Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiências, idosos e suas famílias	40	Acima 30 anos a sem limite de idade
Serviço de Atendimento Integral a alunos em situação de risco social	08	04 a sem limite de idade
PROGRAMAS - SAÚDE	Nº	FAIXA ETÁRIA
Estimulação Precoce	25 vagas/mês	0 a 3 anos 11 meses
Avaliações externas	15 vagas/ anual	0 A 9 anos 11 meses
UCD- Unidade de Cuidados Diários – Deficiência Múltipla	46	04 anos a sem limite
PROGRAMAS - EDUCAÇÃO	Nº	FAIXA ETÁRIA
EDUCAÇÃO INFANTIL	10	04 a 5 anos e 11 meses
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE 1 e 2	89	6 a 26 anos e 11 meses

ALIMENTAÇÃO Desde o início das atividades em 1994, a APAE de Conchal mantém parceria com o Poder Público Municipal no que se refere à alimentação dos usuários, através da Cozinha Piloto da Prefeitura, que sempre nos atende diariamente com café da manhã e almoço para os usuários do período matutino e jantar para os usuários do período vespertino, inclusive com comida pastosa para os alunos com quadros disfágicos. Encaminha frutas e também comidas típicas em comemoração ao Dia das Crianças e Festa Junina, mas diante as necessidades e as mais diversas patologias apresentadas por nossos usuários, a APAE complementa as refeições com vitaminas e sucos, frutas, suplementos alimentares, bolos, gelatinas, espessante dentre outros que a Nutricionista junto a

Assinatura

Assinaturas e rubricas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal

FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1603 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal - SP

CNPJ (MF) 67.166.724/0001-10

E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Registro no CNAS - Processo: 44006.00479/07-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/95

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Ato de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Direção/Gestão e Equipe Multidisciplinar avalia o direcionamento individual necessário e bem como uma melhor qualidade de vida dos atendidos.

TRANSPORTE: A APAE de Conchal possui um papel crucial na efetivação de direitos fundamentais, especialmente os sociais e no que diz respeito à locomoção dos usuários/alunos/pacientes mantem também desde 1995, parceria com o Poder Público Municipal, onde são transportados por um ônibus da frota da Prefeitura e um micro-ônibus concedido pelo Poder Público Estadual a APAE. São cedidos dois motoristas da Prefeitura para realizar a locomoção, garantindo assim o que rege e prevê o Art. 2º da Constituição Federal (1988) e a Lei Brasileira de Inclusão em seu Art. 21.

FROTA DE VEÍCULOS DA APAE DE CONCHAL E SUA UTILIZAÇÃO:

VEICULO	PLACA	UTILIZAÇÃO
FIAT DOBLÔ - APAE	FCT - 6284	SETOR ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE USUÁRIOS/ALUNOS/PACIENTES
CITROËN -	PBL - 2362	SETOR DE ASSISTÊNCIA E SETOR DE ADMINISTRATIVO
COURRIER	ELX - 5962	SERVIÇOS GERAIS - EVENTOS - COMPRAS
PERUA KOMBİ	COM - 9729	TRANSPORTE USUÁRIOS/ALUNOS E PACIENTES
ÔNIBUS	DJM - 9803 GA - A3C84 CLJ - 5379	TRANSPORTE ALUNOS/USUÁRIOS DE SUAS RESIDÊNCIAS (PONTOS PRÉ DETERMINADOS) ATE A APAE E VICE-VERSA. CADA VEICULO POSSUI UMA MONITORA.

REGULAMENTO DE COMPRAS: A APAE de Conchal por ser uma instituição privada sem fins lucrativos, não é obrigada a realizar licitação com base na Lei de Licitações, portanto, em relação à Lei nº 13.019/2014 quanto às demais legislações que tratam sobre parcerias, repasses e no que tange nossas obrigações quanto observar os princípios da impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia elaborou, apresentou e aprovou através de sua Diretoria e Conselho de Administração no ano de 2022 um Regulamento de Compras com os objetivos voltados aos anseios da Instituição, transparência e diante as parcerias estabelecidas com os Poderes Públicos.

Assinatura

Assinaturas e rubricas manuscritas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 87.185.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 892 de 23/09/93
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/06/01
Registro no CNAS - Processo: 44006/204703/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.728 de 28/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

DESCRIÇÃO DO PROJETO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01.01.2025 a 31.12.2025

NOME DO PROJETO:

Serviço de Proteção Social Especial (Média Complexidade) para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Considerando a atividade preponderante da APAE de Conchal e conforme inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 02, a OSC atua como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, com algum grau de dependência a partir de 16 anos e sem limite de idade que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Capacidade: 233 usuários

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O presente serviço para a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social é de extrema importância, pois o município de Conchal não oferta este serviço na rede pública.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

A APAE de Conchal atua como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, alocado no nível de Média Complexidade conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, considerando sua atividade preponderante e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua integração à vida comunitária, ofertado nos moldes da Resolução CNAS nº 34/2011, contando com uma equipe de referência no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e em conformidade com o previsto na NOB RH/SUAS. Já em suas áreas de atuação secundárias (Educação e Saúde) nestas também se encontram profissionais habilitados e constantemente capacitados.

infante

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3278 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 07.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchal.sp.gov.br
Registro no CNAS - Processo: 44008.094793/97-58

Unidade Pública Municipal Lei nº 592 de 23/05/95
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/94
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.720 de 28/02/00

Axistado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

O serviço de proteção especial de média complexidade para pessoas com deficiências idosas e suas famílias tem a proposta de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida daqueles que tiveram seus direitos violados.

A intervenção deve ser voltada para o reconhecimento do potencial do usuário, da família e do cuidador visando o rompimento e superação dos ciclos de violência e vulnerabilidades, promovendo a garantia de direitos.

Desta maneira, a APAE de Conchal visa manter a integralidade dos serviços com foco na qualidade de vida e no pleno exercício da cidadania, favorecendo, desta forma sua função protetiva, viabilizando o acesso a rede socioassistencial e benefícios.

OBJETIVO GERAL:

Executar serviço especializado para pessoas com deficiências, idosos, famílias e cuidadores que sofreram violações de direitos, a fim de estimular a autonomia cidadania e protagonismo social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Contribuir para a superação da situação de risco pessoal ou social ou social por violação de direitos que colaborem para a intensificação da dependência;
2. Estimular a autonomia, o protagonismo social, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual ou deficiências múltiplas, seus cuidadores e suas famílias;
3. Proporcionar apoio e atendimento às famílias fortalecendo vínculos familiares no sentido do cuidado as pessoas com deficiência diminuindo a sobrecarga de trabalho;
4. Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
5. Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social;
6. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

PÚBLICO ALVO:

A APAE de Conchal presta serviço à população da zona urbana e rural do referido município, sendo público alvo pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas que vivenciam intensa vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, atendendo um total de 216 usuários, sendo em período de 4 horas para alguns usuários e/ou período integral.

Fonte

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax (19) 3866-1803 / 3866-0279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME): 67.198.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 29/09/91
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/94
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 28/02/96

Acreditado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

METODOLOGIA:

O acesso à instituição se dá por meio de demanda espontânea, mediante avaliação médica e multidisciplinar encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamentos das demais políticas públicas, encaminhamentos dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e encaminhamentos por parte do SUS (Sistema Único de Saúde). A triagem inicial e anamnese, realizada pela assistente social, através de escuta especializada com acolhimento de demandas dos usuários e suas famílias, com informações sobre o funcionamento do serviço. A avaliação multidisciplinar que determina o diagnóstico é imprescindível para determinar as intervenções necessárias no PAF (Plano de Acolhimento Familiar). As atividades traçadas tanto com usuários como com as famílias serão executadas por técnicos de nível médio e profissionais da equipe técnica de nível superior (assistente social, psicólogo, fisioterapeuta). Dentre as ações propostas para se atingir os objetivos estão os atendimentos individuais e grupais com os familiares, tratando os direitos na inclusão da pessoa com deficiência nos espaços públicos e sociais. Na APAE de Conchal o Serviço Especial de Proteção Social de Média Complexidade está em funcionamento de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

META QUANTITATIVA: Atender 233 famílias dos alunos, usuários e pacientes dos programas da APAE de forma gratuita que tenham deficiência intelectual e/ou múltiplas, e com transtornos do espectro autista.

META QUALITATIVA: Promover a autonomia e superação das situações de violação de direitos

PERIODICIDADE: 2ª a 6ª feira

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar atividades socio educativas e ocupacionais, Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade.	São utilizadas metodologias participativas, onde o usuário participa ativamente por meio de roda de conversa para tomada de decisão em relação as atividades propostas.	Educador Social	100% dos usuários 48 usuários	Avaliação Individual. Lista de Presença. Pesquisa de Satisfação do Usuário/Família

ffante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3278 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.168.724/0001-10
E-mail: apaecconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97.55

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/99
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

META QUALITATIVA: Promover o acesso a rede socioassistencial e para programas de transferência de renda.

PERIODICIDADE: Conforme demanda.

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar encaminhamentos dos usuários/familiares para recursos da comunidade e acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços.	Através do Acolhimento Social das demandas do núcleo familiar, utilizando-se da metodologia teórico-metodológica para melhor articular as necessidades.	Assistente Social.	100% das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Registro em prontuário social. Relatório de atividades anual.

META QUALITATIVA: Diminuir a sobrecarga de cuidados das famílias a fim de proporcionar apoio através da comunicação gerando autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

PERIODICIDADE: Mensal

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver ações especializadas através de grupos com os usuários e suas famílias, visar superação de situações violadoras de direitos, dando ênfase a valorização das potencialidades/capacidades das pessoas com deficiência.	São utilizadas variadas metodologias, como oficinas, roda de conversa, metodologia social para formação de vínculos entre usuário/família/escola.	Assistente Social e Psicóloga	100% dos usuários 48 usuários	Ata do Grupo; Lista de presença; Registros Fotográficos.

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Pens - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal - SP
CNPJ (NF) 07.168.724/0001-10
E-mail: apaconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006.004762/97-38
Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/06/95
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/06/90
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Mecismo de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

META QUALITATIVA: Identificar as vulnerabilidades e mapear as estratégias de atuação da equipe psicossocial.

PERIODICIDADE: Mensal e/ou conforme demanda

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar visitas domiciliares a todos os usuários com objetivo de acompanhamento integral	Metodologia técnico-operativa para conhecer a realidade das famílias, analisar o contexto social e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, além de realizar o acompanhamento e encaminhamentos à rede de serviços,	Assistente Social	100% usuários e famílias	Protocolo de visita domiciliar; Evolução em prontuário Social

META QUALITATIVA: Garantir a participação do usuário no serviço através dos programas oferecidos, e programa de Autodefensoria

PERIODICIDADE: Mensal

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Estimular ações do Programa de Autodefensoria da APAE conforme preconiza o Estatuto da Federação Estadual das APAEs	São utilizadas metodologias participativas, onde o usuário participa ativamente por meio de roda de conversa para tomada de decisão em relação às atividades propostas em busca das soluções propostas pelos usuários da APAE.	Assistente Social e Psicóloga	4 usuários (sendo 2 titulares e 2 suplentes)	Ata da reunião; Lista de Presença.

fonte

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cap: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 97.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/98
E-mail: apaeconchal@conchal.sp.gov.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 57 - 14/09/90
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.726 de 26/02/90

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

A equipe multidisciplinar executa outras atividades para melhor acolher as demandas iniciais dos usuários e famílias no serviço:

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	PROFISS.EXECUÇÃO	LOCAL
Avaliação para admissão do usuário no serviço	Conforme demanda	Assistente social, psicóloga	Sede da OSC
Acolhida do usuário / familiar	2ª a 6ª feira	Assistente social, psicóloga	Sede da OSC
Revisão do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF	Semanal	Assistente Social	Sede da OSC
Qualificar de acordo com as habilidades/potencialidades do usuário a inclusão dos mesmos nas Oficinas Ocupacionais	Anual	Assistente Social, Psicóloga e Educadores Sociais	Sede da OSC
Oferta de atendimento na área da saúde	Semanal	Equipe Multidisciplinar	Sede da OSC
Oferta de atividades extras ocupacionais	Semanal	Educadora Social, Educador Físico, Professor de Música, Professor de capoeira	Sede da OSC

ffante

12

W

fz

[Signature]

er

N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concha
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Pens - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.838-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 67.166.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/99
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44006 004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Atoestado do Piro Filantropicos

FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Avaliação para admissão do usuário no serviço	Conforme demanda e número de vagas no serviço											
Acolhida do usuário, familiar/cuidador	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Revisão do Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Qualificar de acordo com as habilidades/potencialidades do usuário a inclusão do mesmo nas Oficinas Ocupacionais	x											
Oferta de atendimentos na área da saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de atividades extras ocupacionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação Nutricional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de Oficina Sócio Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades em grupo com a Educadora Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades em grupo com Assistente Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades em grupo com Psicólogo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividade em grupo com educador físico, Capoeira e Musicoterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar grupos com as famílias/cuidadores/usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar orientação individual e ou em grupo aos usuários/ familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar evolução descritiva nos prontuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades do Programa de Autocefensoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manter articulação com a Rede Socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades na comunidade		x		x		x		x		x		x
Realizar a inclusão no mercado de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar reuniões com a equipe multidisciplinar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicar pesquisa de satisfação			x			x			x			x

efante

13

er



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paiss - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 552 de 23/05/99
E-mail: epacoconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/03/00
Registro no CNAS - Processo: 44055.004753/97-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 26/02/00

Acredo de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

ORIGEM DO RECURSO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR ANUAL: R\$ 11.880,00 / 12 = R\$ 990,00 mensais

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Despesas com Recursos Humanos - Setor de Assistência Social	11.880,00

1) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencha com um "X", qual meses serão utilizados cada tipo de despesa considerando que o mês 1 se dá após a aprovação do projeto e recebimento do repasse.

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X

fonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1903 / 3866-3279 - Cap: 13.530-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 682 de 23/09/90
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/90
Registro no CNAS - Processo: 44006.004763/97-66 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.726 de 26/02/90

Atestado de Fins Filantrópicos

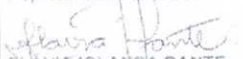
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

CONCHAL, 15 de Julho de 2025

Representante da OSC:


FLÁVIA IOLANDA DANTE
Diretora - APAE de Conchal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Conselho Municipal de Assistência Social=====→

Presidente do CMAS

Secretário Municipal de Assistência Social

Conchal, ____ de ____ de 2025.

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

Conchal, ____ de ____ de 2025.

Prefeito Municipal de Conchal

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025
PLANO DE TRABALHO
(Recurso Estadual)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3865-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAB - Processo: 44066.004763/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/05/95
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/90
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/90

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

PLANO DE TRABALHO – 2.025.

SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL

**USUÁRIOS ACIMA DE 30 ANOS- SECRETARIA ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal		
Nome Fantasia da OSC	APAE de Conchal		
CNPJ: 67.168.724/0001-10	Data da Abertura CNPJ: 24.09.1992		
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)	Outras atividades de ensino Atividades de atenção ambulatorial		
Endereço: Rua Christiano Sommer, 285 – Jardim Paris			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Conchal	SP	13.835-000	(19) 386501803
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br			
CEBAS Proc. nº 235874.0005749/20196 – DOU: 10.12.19 -	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA	Nº Inscrição CM (outros) CMI: Nº 01 CMS: Nº 01
Registro Pessoa Jurídica Nº 931 – Livro A-03 – Nº 57.164	Nº 02	Nº 02	CRCE Nº: 1112/2012
Conta-Corrente 20.528-1	Banco Brasil	Agência 1790-6	Praça Pagamento Conchal/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1962

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-282 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 57.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 25/09/
E-mail: apaconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 57 - 14/06/
Registro no CNAS - Processo: 44005.004793/97-56 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 28/02/99

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Educação

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal José Roberto Guimarães		Cargo Presidente
RG/CI 18.566.028-9	Órgão Expedidor SSP/SP	CPF 074.837.238-56
Endereço Residencial Rua: Benedito Novo, 744 - Jardim Novo Horizonte		
Cidade: Conchal	UF: SP	CEP: 13.835-000
E-mail: joseroberto@jrbois.com.br		Telefone: (19) 9.81178591

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal Flávia Iolanda Dante		Cargo Diretora
RG/CI 21.904.495	Órgão Expedidor SSP/SP	CPF 272.887.918-40
Cidade: Conchal	UF: SP	CEP: 13.835-000
E-mail: flaviadante.25@gmail.com		Telefone: (19) 995265956

MEMBROS DA DIRETORIA

Período de Mandato: 01.01.2.023 a 31.12.2.025

Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Profissão	Cargo
José Roberto Guimarães	074.837.238-56	18.566.028-9	SSP/SP	Empresário	Presidente
Claudinei Marinho Coraim	273.694.418-65	30.178.561	SSP/SP	Agricultor	Vice Presidente
José Maria de Lima	714.247.098-49	5.692.775	SSP/SP	Jornalista	1º Secretário
José Carlos de Oliveira	119.288.208-32	24.383.658-2	SSP/SP	Cabeleireiro	2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.636-292 - Conchal - S.
CNPJ (MF) 07.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44/06-05476397-58

Unidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/08/
Unidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/06/
Unidade Pública Estadual Decreto nº 44.726 de 28/02/

Atestado de Pais Filantropos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Jose Paschoal da Silva	002.045.038-92	11.429.608-X	SSP/SP	Curriculor	2º Diretor Financeiro
Ezio Pereira do Carmo	085.557.628-63	19.201.726-3	SSP/SP	Empresário	Diretor de Patrimônio
Pedro Luiz Zavarize	002.042.788-39	8.478.836-7	SSP/SP	Aposentado	Diretor Social

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal – APAE – Conchal é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, que tem por missão promover e articular ações de defesa e de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual / múltipla, com duração indeterminada tendo sua sede própria na Rua Cristiano Sommer, 285 – Jardim Paris- Município de Conchal/SP, com atuação de suas atividades há mais de 30 anos, impactando favoravelmente nas desigualdades sociais de nosso município no que tange as Pessoas com Deficiências e suas famílias.

JUSTIFICATIVA

A APAE de Conchal atua como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, alocado no nível de Média Complexidade conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, considerando sua atividade preponderante e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua integração à vida comunitária, ofertado nos moldes da Resolução CNAS nº 34/2011, contando com uma equipe de referência em conformidade com o previsto na NOB RH/SUAS. Já em suas áreas de atuação secundárias (Educação e Saúde) nestas também se encontram profissionais habilitados e constantemente capacitados.

Serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiências com algum grau de dependência, a isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização das potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Deve contar com equipe específica e habilitada com ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador na aceitação e valorização da diversidade e na redução de sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 265 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-262 - Conchal/SP
CNPJ (ME): 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 602 de 23/09
E-mail: apaconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09
Registro no CNAS - Processo: 44006-004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 28/02

Aleatado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. Diante a identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de rendas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia entre "cuidador e dependente". A intervenção será sempre voltada e diminuir a exclusão social bem como a interrupção e superação das violações de direitos. Ressaltamos que os usuários receberão atendimentos especializados de saúde conforme avaliação nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, enfermagem, técnico de enfermagem, médico Neurologista e musicoterapia, além de atividades de condicionamento físico e academia.

ORIGEM DOS RECURSOS

GOVERNO FEDERAL	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emendas Parlamentares
GOVERNO ESTADUAL	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Emendas Parlamentares
GOVERNO MUNICIPAL	Departamentos de: Educação - Saúde e Assistência Social
<u>OUTROS</u>	Eventos Benéficos, Associados Contribuintes, Doações pessoas jurídicas e físicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3666-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ: (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 652 de 23/09/91
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/91
Registro no CNAS - Processo: 44006/004792/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 28/03/99

Associação de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	FAIXA ETÁRIA
Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiências, idosos e suas famílias	40	Acima 30 anos a sem limite de idade
Serviço de Atendimento Integral a alunos em situação de risco social	08	04 a sem limite de idade
PROGRAMAS - SAÚDE	Nº	FAIXA ETÁRIA
Estimulação Precoce	25 vagas/mês	0 a 3 anos 11 meses
Avaliações externas	15 vagas/ anual	0 A 9 anos 11 meses
UCD- Unidade de Cuidados Diários - Deficiência Múltipla	48	04 anos a sem limite
PROGRAMAS - EDUCAÇÃO	Nº	FAIXA ETÁRIA
EDUCAÇÃO INFANTIL	10	04 a 5 anos e 11 meses
ENSINO FUNDAMENTAL - FASE 1 e 2	89	6 a 29 anos e 11 meses

ALIMENTAÇÃO: Desde o início das atividades em 1.994, a APAE de Conchal mantém parceria com o Poder Público Municipal no que se refere à alimentação dos usuários, através da Cozinha Piloto da Prefeitura, que sempre nos atende diariamente com café da manhã e almoço para os usuários do período matutino e jantar para os usuários do período vespertino, inclusive com comida pastosa para os alunos com quadros disfágicos. Entregamos frutas e também comidas típicas em comemoração ao Dia das Crianças e Festa Junina, mas diante as necessidades e as mais diversas patologias apresentadas por nossos usuários, a APAE complementa as refeições com vitaminas e sucos, frutas, suplementos alimentares, bolos, gelatinas, espessante dentre outros que a Nutricionista junto à

ffonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal

FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Pens - Fone/Fax: (19) 3666-1803 / 3666-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S.
CNPJ (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/08/91
E-mail: apaekonchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/91
Registro no CNAS - Processo: 44006/004793/07-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/99

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Direção-Geral de Educação e Equipe Multidisciplinar avalia o desenvolvimento individual necessário para
como uma melhor qualidade de vida dos atendidos.

TRANSPORTE: A APAE de Conchal possui um papel crucial na efetivação de direitos fundamentais, especialmente os sociais e no que diz respeito à locomoção dos usuários/alunos/pacientes mantêm também desde 1995, parceria com o Poder Público Municipal, onde são transportados por um ônibus da frota da Prefeitura e um micro - ônibus concedido pelo Poder Público Estadual à APAE. São cedidos dois motoristas da Prefeitura para realizar a locomoção, garantindo assim o que rege e prevê o Art. 5º da Constituição Federal (1988) e a Lei Brasileira de Inclusão em seu Art.21.

FROTA DE VEÍCULOS DA APAE DE CONCHAL E SUA UTILIZAÇÃO:

VEÍCULO	PLACA	UTILIZAÇÃO
FIAT DOBLÔ - APAE	FCT - 6284	SETOR ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE USUÁRIOS/ALUNOS/PACIENTES
CITROEN -	PBL - 2362	SETOR DE ASSISTÊNCIA E SETOR DE ADMINISTRATIVO
COURRIER	ELX - 6962	SERVIÇOS GERAIS - EVENTOS - COMPRAS
PERUA KOMBI	CQM - 9729	TRANSPORTE USUÁRIOS/ALUNOS E PACIENTES
ÔNIBUS	DJM - 9803 GA - A3C84 CLI - 5379	TRANSPORTE ALUNOS/USUÁRIOS DE SUAS RESIDÊNCIAS (PONTOS PRE DETERMINADOS) ATÉ A APAE E VICE-VERSA. CADA VEÍCULO POSSUI UMA MONITORA

REGULAMENTO DE COMPRAS: A APAE de Conchal por ser uma Instituição privada sem fins lucrativos, não é obrigada a realizar licitação com base na Lei de Licitações, portanto, em relação a Lei nº 13.019/2014 quanto às demais legislações que tratam sobre parcerias, repasses e no que tange nossas obrigações quanto observar os princípios da impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia elaborou, apresentou e aprovou através de sua Diretoria e Conselho de Administração no ano de 2022 um Regulamento de Compras com os objetivos voltados aos anseios da Instituição, transparência e diante as parcerias estabelecidas com os Poderes Públicos.

f. f. f.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christião Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1503 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 07.188.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 2004
E-mail: apaeconchal@conchal.sp.gov.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/04
Registro no CNAS - Processo: 44006.004792/97-38 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/01

Atestado do Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

DESCRIÇÃO DO PROJETO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01.01.2025 a 31.12.2025

NOME DO PROJETO:

Serviço de Proteção Social Especial (Média Complexidade) para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Considerando a atividade preponderante da APAE de Conchal e conforme inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 02, a OSC atua como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, com algum grau de dependência a partir de 18 anos e sem limite de idade que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Capacidade: 233 usuários

DIAGNOSTICO DA REALIDADE

O presente serviço para a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social e de extrema importância, pois o município de Conchal não oferta este serviço na rede pública.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

A APAE de Conchal atua como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, alocado no nível de Média Complexidade conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, considerando sua atividade preponderante e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua integração à vida comunitária, ofertado nos moldes da Resolução CNAS nº 34/2011, contando com uma equipe de referência no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e em conformidade com o previsto na NOB RH/SUAS. Já em suas áreas de atuação secundárias (Educação e Saúde) nestas também se encontram profissionais habilitados e constantemente capacitados.

Fonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Perly - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal - SP
CNPJ (ME) 07.168.724/0001-10
E-mail: apaconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006.00479/97-88

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/06/94
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/08/94
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.720 de 22/02/95

Alistado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Mar" pela Secretaria de Est. da Educação

O serviço de proteção especial de média complexidade para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias tem a proposta de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida daqueles que tiveram seus direitos violados.

A intervenção deve ser voltada para o reconhecimento do potencial do usuário, da família e do cuidador, visando o rompimento e superação dos ciclos de violência e vulnerabilidades, promovendo a garantia de direitos.

Desta maneira, a APAE de Conchal visa manter a integralidade dos serviços com foco na qualidade de vida e no pleno exercício da cidadania, favorecendo, desta forma sua função protetiva, viabilizando o acesso a rede socioassistencial e benefícios.

OBJETIVO GERAL:

Executar serviço especializado para pessoas com deficiências, idosos, famílias e cuidadores que sofreram violações de direitos, a fim de estimular a autonomia cidadania e protagonismo social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Contribuir para a superação da situação de risco pessoal ou social ou social por violação de direitos que colaborarem para a intensificação da dependência;
2. Estimular a autonomia, o protagonismo social, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual ou deficiências múltiplas, seus cuidadores e suas famílias;
3. Proporcionar apoio e atendimento às famílias fortalecendo vínculos familiares no sentido do cuidado as pessoas com deficiência diminuindo a sobrecarga de trabalho;
4. Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
5. Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social;
6. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

PÚBLICO ALVO:

A APAE de Conchal presta serviço à população da zona urbana e rural do referido município, sendo público alvo pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas que vivenciam intensa vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, atendendo um total de 233 usuários, sendo em período de 4 horas para alguns usuários e/ou período integral.

f. fante

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concha
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 265 - Jd. Pong - Fone/Fax: (19) 3856-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / S.
 CNPJ (ME) nº 188.724.000/1-10
 E-mail: apac@conchal@conchalnet.com.br
 Registro no CNAIS - Processo 44.06.004/99/37-58

Unidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/94
 Unidade Pública Estadual, Portaria nº 37 - 14/09/94
 Unidade Pública Especial Decreto nº 44.729 de 20/05/94

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. do Educação

METODOLOGIA:

O acesso à instituição se dá por meio de demanda espontânea, mediante avaliação médica e multidisciplinar, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamentos das demais políticas públicas, encaminhamentos dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e encaminhamentos por parte do SUS (Sistema Único de Saúde). A triagem inicial e anamnese, realizada pela assistente social, através de escuta especializada com acolhimento de demandas dos usuários e suas famílias, com informações sobre o funcionamento do serviço.

A avaliação multidisciplinar que determina o diagnóstico é imprescindível para determinar as intervenções necessárias no PAF (Plano de Acolhimento Familiar), também é traçado o Plano Singular Terapêutico do usuário.

As atividades traçadas tanto com usuários como com as famílias serão executadas por técnicos de nível médio e profissionais da equipe técnica de nível superior (assistente social, psicólogo, fisioterapeuta). Dentre as ações propostas para se atingir os objetivos estão os atendimentos individuais e grupais com os familiares, tratando os direitos na inclusão da pessoa com deficiência nos espaços públicos e sociais. Na APAE de Conchal o Serviço Especial de Proteção Social de Média Complexidade está em funcionamento de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

META QUANTITATIVA: Atender 233 famílias dos alunos, usuários e pacientes dos programas da APAE de forma gratuita que tenham deficiência intelectual e/ou múltiplas, e com transtornos globais do desenvolvimento.

META QUALITATIVA: Promover a autonomia e superação das situações de violação de direitos.

PERIODICIDADE: 2ª a 6ª feira

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar atividades sócio educacionais e ocupacionais. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade	São utilizadas metodologias participativas, onde o usuário participa ativamente por meio de roda de conversa para tomada de decisão em relação às atividades propostas	Educador Social	100% dos usuários. 48 usuários	Avaliação Individual Lista de Presença Pesquisa de Satisfação do Usuário/Família

ffente

13835-015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ/MF: 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 682 de 23/09/94
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/05/94
Registro no CNAS - Processo: 44006.00478/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.735 de 28/03/94

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

META QUALITATIVA: Promover o acesso à rede socioassistencial e para programas de transferência de renda;

PERIODICIDADE: Conforme demanda

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar encaminhamentos dos usuários/familiares para recursos da comunidade e acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços.	Através do Acolhimento Social das demandas do núcleo familiar, utilizando-se da metodologia teórico-metodológica para melhor articular as necessidades.	Assistente Social.	100% das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Registro em prontuário social. Relatório de atividades anuais.

META QUALITATIVA: Diminuir a sobrecarga de cuidados das famílias a fim de proporcionar apoio através da comunicação gerando autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

PERIODICIDADE: Mensal

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver ações especializadas através de grupos com os usuários e suas famílias, visar superação de situações violadoras de direitos, dando ênfase a valorização das potencialidades/capacidades das pessoas com deficiência.	São utilizadas variadas metodologias, como oficinas, roda de conversa, metodologia social para formação de vínculos entre usuário/família/escola.	Assistente Social e Psicóloga	100% dos usuários 48 usuários	Ata do Grupo; Lista de presença; Registros Fotográficos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3276 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME): 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/08/94
E-mail: apaerconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/04/94
Registro no CNAS - Processo: 44006.024792/97-53 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.725 de 25/02/96

Alistado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

META QUALITATIVA: Identificar as vulnerabilidades e mapear as estratégias de atuação da equipe psicossocial.

PERIODICIDADE: Mensal e/ou conforme demanda

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar visitas domiciliares a todos os usuários com objetivo de acompanhamento integral	Metodologia técnico-operativa para conhecer a realidade das famílias, analisar o contexto social e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, além de realizar o acompanhamento e encaminhamentos à rede de serviços.	Assistente Social	100% usuários e famílias	Protocolo de visita domiciliar; Evolução em prontuário Social

META QUALITATIVA: Garantir a participação do usuário no serviço através dos programas oferecidos, e programa de Autodefensoria.

PERIODICIDADE: Mensal

ATIVIDADES:	ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Estimular ações do Programa de Autodefensoria da APAE conforme preconiza o Estatuto da Federação Estadual das APAEs	São utilizadas metodologias participativas, onde o usuário participa ativamente por meio de roda de conversa para tomada de decisão em relação as atividades propostas em busca das soluções propostas pelos usuários da APAE.	Assistente Social e Psicóloga	4 usuários (sendo 2 titulares e 2 suplentes)	Ata da reunião; Lista de Presença.

fonte "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 167.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006-00476/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 682 de 23/06/93
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/06/93
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/01

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

A equipe multidisciplinar executa outras atividades para melhor acolher as demandas iniciais dos usuários e famílias no serviço:

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	PROFISS.EXECUÇÃO	LOCAL
Avaliação para admissão do usuário no serviço	Conforme demanda	Assistente social, psicóloga	Sede da OSC
Acolhida do usuário / familiar	2ª a 6ª feira	Assistente social, psicóloga	Sede da OSC
Revisão do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF	Semanal	Assistente Social	Sede da OSC
Qualificar de acordo com as habilidades/potencialidades do usuário a inclusão dos mesmos nas Oficinas Ocupacionais	Anual	Assistente Social, Psicóloga e Educadores Sociais	Sede da OSC
Oferta de atendimento na área da saúde	Semanal	Equipe Multidisciplinar	Sede da OSC
Oferta de atividades extras ocupacionais	Semanal	Educadora Social, Educador Físico, Professor de Música, Professor de capoeira	Sede da OSC

Assinatura 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concha
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep. 13.835-292 - Conchal - SP
CNPJ (MF) 07.158.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/90
E-mail: apaerconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/90
Registro no CNAS - Processo: 44066.004759/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 26/02/98

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Avaliação para admissão do usuário no serviço	Conforma demanda e número de vagas no serviço											
Acolhida do usuário, familiar/cuidador	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Revisão do Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Qualificar de acordo com as habilidades/potencialidades do usuário a inclusão do mesmo nas Oficinas Ocupacionais	x											
Oferta de atendimentos na área da saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de atividades extras ocupacionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação Nutricional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de Oficina Sócio Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades em grupo com a Educadora Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades em grupo com Assistente Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades em grupo com Psicólogo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividade em grupo com educador físico, Capoeira e Musicoterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar visitas domiciliares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar grupos com as famílias/cuidadores/usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar orientação individual e ou em grupo aos usuários/ familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar evolução descritiva nos prontuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades do Programa de Autodefensoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mantém articulação com a Rede Socioassistencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver atividades na comunidade		x		x		x		x		x		x
Realizar a inclusão no mercado de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar reuniões com a equipe multidisciplinar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicar pesquisa de satisfação			x			x			x			x

fonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concha
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Perla - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 552 de 23/08/94
E-mail: apaeconchal@conchal.sp.gov.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/01/98
Registro no CNAS - Processo: 44306.004793/97-56 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.723 de 28/02/98

Auxílio de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

ORIGEM DO RECURSO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR ANUAL: R\$ 21.436,80 / 12 = R\$ 1.786,40 mensais

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Despesas com Recursos Humanos – Setor Assistência Social	21.436,80

1) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencha com um "X", qual meses serão utilizados cada tipo de despesa considerando que o mês 1 se dá após a aprovação do projeto e recebimento do repasse.

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	X

fonte

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 286 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-262 - Conchal / SP
CNPJ (ME): 67.168.724/0001-10
E-mail: apaechdsh@conchal.sp.gov.br
Registro no CNAS - Processo: 44000.034793/97-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 682 de 25/05/98
Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/03/98
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/99

Ato de 15 de Maio de 1999

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

CONCHAL, 15 de Julho de 2025.

Representante da OSC.

FLÁVIA IOLANDA DANTE
Diretora - APAE de Conchal

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Conselho Municipal de Assistência Social (assinatura) →

Presidente do CMAS

Secretário Municipal de Assistência Social

Conchal, ____ de ____ de 2025

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

Conchal, ____ de ____ de 2025.

Prefeito Municipal de Conchal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2025
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Conchal.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2025

OBJETO: Transferência de recursos Federais e Estaduais, destinados ao atendimento de pessoas com Deficiência, do público acima de 30 anos do setor de Assistência Social da APAE, a serem transferidos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, mês a mês, para pagamento de RH da APAE.

VALOR DO AJUSTE PROVISIONADO (1): O valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), decorrente de Repasse de Recurso Federal; O valor global de R\$ 21.436,80 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), decorrente de Repasse de Recurso Estadual.

EXERCÍCIO (1) 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 17 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Nome: Orlando Caleffi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.257.638.40

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: José Roberto Guimarães
Cargo: Presidente
CPF: 074.837.238-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO / GESTOR:

Nome: Kelly Cristina Lopes
Cargo: Secretária de Promoção e Assistência Social
CPF: 119.291.418-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR.

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO.

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO.

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentarias e Prestação de Contas

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: